



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 588, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Homologa Termo de Convênio TransfereGov nº 970942/2024, firmado entre a FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução do projeto acadêmico: **Tecnologias Digitais e Inovação Pedagógica na Educação Básica: da Criação de Material Didático à Mediação da Aprendizagem de Técnicos das Secretarias Municipais do Nordeste.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 20/2025 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.030651/2024-42,

**RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Termo de Convênio TransfereGov nº 970942/2024, firmado entre a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE e a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, referente ao projeto acadêmico: **Tecnologias Digitais e Inovação Pedagógica na Educação Básica: da Criação de Material Didático à Mediação da Aprendizagem de Técnicos das Secretarias Municipais do Nordeste**, o qual terá vigência de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, por solicitação da conveniente devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de março de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE

Confere com a original assinada pela Reitora e arquivada nesta Secretaria Geral.